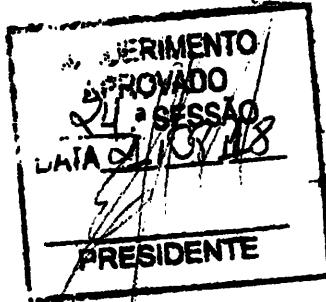




# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES

Estado de São Paulo



## REQUERIMENTO Nº

275/18

É notório que Praia Grande é uma cidade de destaque no estado de São Paulo tanto contexto turístico que tem atraído mais e mais visitantes a cada ano quanto pelo seu desenvolvimento econômico onde seu mercado imobiliário não para de crescer, trazendo assim muitas empresas interessadas a se instalar e investir na região, podemos destacar os futuros grandes empreendimentos confirmados como o complexo Andaraguá, o novo empreendimento dos grupo Mendes próximo ao paço municipal, o Sest Senat onde irá desenvolver atendimento gratuito ao trabalhador do setor de transporte rodoviário de cargas, de passageiros e ao transportador autônomo e ainda o moderno Complexo hospitalar IGESP da Transmontano.

Nossa cidade já superou a casa dos 310 mil habitantes, sabemos que o desafio para o futuro é grande, pois o desenvolvimento traz grandes responsabilidades e Praia Grande com seu planejamento tem mantido seus investimentos até em períodos de crise.

Sabemos que nos últimos anos Praia Grande tem recebido mais atenção do Governo Estadual que vem atendendo algumas reivindicações na área da Segurança Pública e tem disponibilizado muitos de seus programas como a carreta itinerante "mulheres de peito" na área da saúde, a carreta da via rápida emprego.

Já na área habitacional tivemos a parceria recente com o estado para construção de 588 moradias, por meio da agência Casa Paulista.

Em Contrapartida na área social uma antiga reivindicação desta casa o Programa BOM PRATO do Governo Estadual, ainda não foi atendida. Este programa que oferece uma alimentação nutritiva a um preço acessível a todos, com café da manhã a 0,50 centavos e almoço a apenas 1,00 real, iria beneficiar a famílias de baixa renda em nossa cidade, assim como, já vem acontecendo nos municípios já contemplados sendo alguns nossos vizinhos como São Vicente, Santos e Guarujá.

Lembro a todos que no ano de 2014 ou seja a "quatro anos" atrás este vereador, através do requerimento nº 266/14 já havia reivindicado ao Governo do Estado a possibilidade de implantação deste programa em nossa cidade. Tendo apresentado inclusive justificativas pertinentes.

O Governo do Estado naquela oportunidade mais especificamente em setembro de 2014 se manifestou a esta câmara esclarecendo o seguinte:

- 1- *A Rede de Restaurantes do Programa Bom Prato tem o objetivo de suprir a carência nutricional da população, fornecendo refeições de qualidade, melhorando suas condições de vida e promovendo de forma paralela o desenvolvimento comunitário e o resgate da cidadania.*



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

- 2- Informou ainda que a solicitação para instalar uma rede em Praia Grande, conforme requerimento citado, estava sendo analisada pela diretoria técnica do Programa.

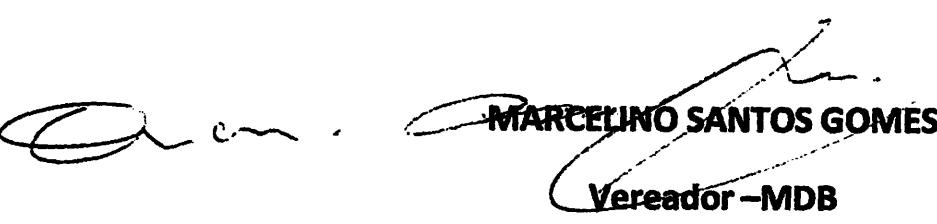
A título de conhecimento segue em anexo, requerimento de 2014 citado, assim como, a resposta do Governo do Estado à época e demais documentos pertinentes.

Portanto, tendo em vista que até a presente data, Praia Grande ainda não foi contemplada pelo programa é que REQUEIRO, a mesa na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor **FILIPE SABARÁ** – Secretário Estadual de Assistência Desenvolvimento Social que solicite à Secretaria Estadual Competente resposta aos seguintes questionamentos:

- 1- Qual prazo para este município ter uma resposta definitiva quanto a instalação do programa, tendo em vista que a quatro anos atrás a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social informou que a então equipe técnica, estava analisando tal pedido?
- 2- Quais a exigências e o que é avaliado para que o um município seja atendido pelo programa?
- 3- O município de Praia Grande, atende as exigências da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social para tal programa?
- 4- Porque municípios da região já foram contemplados, e Praia Grande ainda não foi? Inclusive a cidade de Santos possui três redes de restaurantes do Programa.
- 5- Recentemente foi noticiado através pelo site do jornal A Tribuna na data de 07 de março de 2018, que mais uma cidade da região da baixada santista será contemplada pelo programa, sendo a cidade de Cubatão, ou seja, o que falta para que o Município de Praia Grande também faça parte deste Rol de cidades.

Requeiro ainda, que cópia deste trabalho seja enviado ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, ao secretário Estadual de Assistência Desenvolvimento Social **FILIPE SABARÁ** e ao deputado Estadual **CASSIO DE CASTRO NAVARRO**.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de agosto de 2018

  
**MARCELINO SANTOS GOMES**

Vereador –MDB